



## **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL** conforme segue:

### **FISCAIS DO CONTRATO**

NOMES:

- GIOVANA JOSIELE DA SILVA GRANJA;
- ELZA RICARDO DA SILVA;
- ANA PAULA RODRIGUES.

**PROCESSO:** 062/2025

**CONTRATO N°** 370/2025.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a capacitação em noções básicas de primeiros socorros destinada a professores, monitores e demais funcionários de creches e escolas da rede municipal de ensino de Rio Verde de Mato Grosso/MS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 13.722/2018.

**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/04/2025.

**VIGÊNCIA:** 120 (Cento e Vinte) dias.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 29 de abril de 2025.

**Réus Antônio Sabedotti Fornari**  
**Prefeito Municipal**

